



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 3.611 EM 20/7/02

Matias
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 376/2002

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 323.198,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

015.452.0006.1015	Aquisição de Veículos Maq. e Equip. Div. Viação	
449052010000-293	Equipamentos, Maquinas, Motos	73.000,00
010.302.0012.2110	Manutenção do Nis III - Central	
339030050000-1026	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
339039070000-1034	Outros Serviços de Terceiros	110.198,00
339030040000-1025	Medicamentos	80.000,00
339030010000-1022	Combustível	10.000,00
	TOTAL	323.198,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

015.451.0010.1017	Readeq. Pavim. e Recap. Asfáltico Vias Urbanas	
449051000000-277	Obras e Instalações	70.100,00
015.452.0006.1015	Aquisição de Veículos Maq. E Equip. Divisão Viação	
449052030000-294	Equipamentos de Informática	2.900,00
010.301.001302118	Promover Campanhas de Vacinação	
339039070000-1011	Outros Serviços de Terceiros	900,00
339030040000-1010	Medicamentos	3.900,00
010.302.0010.1036	Constr. Reforma, Ampliação de Unid. De Saúde	
449051000000-1012	Obras e Instalações	50.000,00
010.302.0010.1054	Aquisição de terreno para Constr. Unid. De Saúde	
449061000000-1013	Aquisição de Imóveis	24.900,00
010.302.0012.1037	Aquisição e Reposição de Equip. P/Unid. De Saúde	
449052010000-1014	Equipamentos, Máquinas, Motos e Veículos	20.000,00
010.302.0012.2120	Manutenção da Clínica Materno Infantil	
339030040000-1161	Medicamentos	30.000,00

ALTERADO
VIDE
CR. 377/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



010.302.0012.2147	Implantação e Manutenção do Posto de Saúde Caic	
339030020000-1175	Material de Expediente	400,00
339030030000-1176	Material de Limpeza	400,00
339030040000-1177	Medicamentos	4.900,00
339030050000-1178	Outros Materiais de Consumo	3.900,00
339039010000-1179	Energia Eletrica	1.900,00
339039020000-1180	Fornecimento de água	100,00
339039070000-1182	Outros Serviços de terceiro	4.900,00
339039030000-1181	Telefone	1.900,00
010.302.0012.2148	Implantação e Manut. do Posto de Saúde Bela Vista	
319009000000-1183	Salário Família	99,00
319011050000-1184	Rescisão de Contrato	99,00
319011060000-1185	Pessoal Estatutário	4.900,00
319013000000-1186	Obrigações Patronais	1.900,00
339030020000-1187	Material de Expediente	400,00
339030030000-1188	Material de Limpeza	400,00
339030040000-1189	Medicamentos	4.300,00
339030050000-1190	Outros Materiais de Consumo	1.900,00
010.301.0010.1023	Constr. Ref. Ampl. Unidade Saúde-Dep Odontologia	
449051000000-1195	Obras e Instalações	20.000,00
010.302.0010.1055	Aquis.Repos.Equip.Unid. Saúde Dep. Odontologia	
449052020000-1197	Equipamentos de Informática	4.900,00
010.304.0010.1056	Aquis. e Rep. Equip. p/Unid. Saúde - Vig. Sanitária	
449052020000-1201	Equipamentos de Informatica	2.900,00
449052030000-1202	Móveis e Utensilios	1.900,00
449052040000-1203	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	19.900,00
010.305.0012.1057	Aquisição e Reposição de Equipamentos p/Unid. Saúde - Div. De Epidemiologia	
449052010000-1207	Equipamentos, Máquinas, Motos e Veiculos	9.900,00
449052040000-1210	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	9.900,00
010.305.0012.2146	Execução do Proj. Vigilância- Div. De Epidemiologia	
449052010000-1211	Equipamentos, Máquinas, Motos e Veiculos	9.900,00
449052020000-1212	Equipamentos de Informática	2.900,00
449052030000-1213	Móveis e Utensilios	900,00
449052040000-1214	Outros Equip. e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	323.198,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de julho de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Decreto
846/dm